



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ITAPINA**

**PORTARIA Nº 257, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA**, nomeada pela Portaria nº 1987 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 23154.002375/2024-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão responsável pela avaliação dos fatos e circunstâncias contidas nos autos do Processo de responsabilização nº 23154.002375/2024-31, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021, conforme abaixo:

Bruno Kapitsyki Barbieri - Siape nº 1671563  
Simone Sales da Silva - Siape nº 1108617

Art. 2º A Comissão deverá emitir o parecer e encaminhar o processo para que a autoridade máxima do Campus Itapina proceda com o encaminhamento de intimação ao contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**BRUNA RAASCH SOARES**  
Diretora Geral Substituta